Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 02
Ass.

INDICAÇÃO N° 012/2017

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DAS MADEIRAS DA ESCOLA DESATIVADA MONTE NEGRO A COMUNIDADE SÃO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Cumprindo as determinações constantes no artigo 112 da Resolução 003/2003, como Vereador exercendo as atribuições contidas no parágrafo 7°, artigo 2° do Regimento Interno, indico ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

A pedido da Comunidade São Marcos venho hipotecar esforços na indicação ao Chefe do Executivo Municipal para que proceda a doação das madeiras da escola Monte Negro, desativada a bastante tempo.

A Comunidade São Marcos está localizada na linha 05, quarta para quinta eixo próximo a escola, visto que aquela estrutura em nada servirá para prefeitura, peço encarecidamente que efetue a doação a Comunidade, pois a mesma tem interesse em construir um barracão aos fundos da igreja Católica da Comunidade afim de fazer eventos reuniões e outros.

Tenho a plena certeza que doando à aquela Comunidade, a madeira será bem utilizada e trará grandes benefícios.

Assim sendo, encerro este, apresentando os meus mais cincerros protesto estima e distintas considerações.

Corumbiara - RO, 25 de abril 2017

Daniel Camilo Neves
Vereador 2° Secretario
Biênio 2017/2018

Apresentado
Na 6ª Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrido em 28/04/2017
Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2° Secretário
Biênio 2017/2018